

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 561ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia trinta de junho do ano de 2021, reuniu-se em caráter ordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima sexagésima primeira reunião. A presente reunião foi presidida pelo Conselheiro Leandro Monteiro de Souza Miranda. Participaram também os Conselheiros Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho e Ernesto Carneiro Preciado. A Reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde o Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01** – Posse dos membros eleitos na AGE realizada em 22/06/2021. Tomaram posse os membros eleitos na AGE de 22/06/2021, Srs. Leandro Monteiro de Souza Miranda (titular), Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho (titular) e Ernesto Carneiro Preciado (suplente). Ato contínuo os eleitos assinaram seus respectivos termos de Posse. **I.02** - Eleição do Presidente do Conselho, conforme Inciso II do artigo 70, do Estatuto Social, para o período de atuação até a AGO de abril de 2023. *Após votação, o membro Leandro Monteiro de Souza Miranda, foi eleito, por unanimidade, como presidente do Colegiado até a AGO de 2023.* Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 78 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** – Tomar conhecimento do material em resposta à Súmula Confis nº 107.2020, datada de 18/12/2020, referente a alteração do Capital Social da Companhia. *O Colegiado registra que tomou ciência dos documentos referente à resposta da Súmula CONFIS nº 107.2020. O tema foi longamente debatido, sendo que o Colegiado manifestou algumas dúvidas, principalmente sobre o alinhamento entre os órgãos envolvidos para aprovação do tema, especificamente quanto a redução de capital,*

*alguns pontos relevantes foram ponderados, principalmente se há risco calculado na operação. O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, apresentou os detalhes da operação, conforme a seguir: quanto as Premissas – Projeções 2021-2025, com Demanda: projetada por tipo de carga; Tarifas/Arrendamentos; Outorgas novos leilões 2021/2022; Despesas; Contingências Cíveis e Trabalhistas; Investimentos; AFAC's; Redução de Capital; PLR/RVA; Dividendos. Na sequência apresentou as Projeções de Resultados 2021-2025; Projeções de Resultado e Caixa 2021-2025; Projeção Dividendos, PLR e RVA: 2021-2025; Projeções de Resultados Elaborada pelo Consórcio da Desestatização (versão preliminar). Prosseguindo com os esclarecimentos do tema, o Diretor Marcus Mingoni acrescentou alguns pontos importantes quanto aos esclarecimentos da Proposta de redução de capital da SPA com os cenários previstos, além de explanar sobre a avaliação de riscos e impactos econômico-financeiros da redução de capital para subsidiar a deliberação do Conselho. Para complementar, foi realizada explanação com um panorama geral do processo da Libra, enfatizando algumas informações como: histórico do processo desde 2019; situação atual; mediação. Destacando ainda, sobre os dois cenários possíveis: Alternativa 1, via acordo, com algumas condições e Alternativa 2 – execução judicial. O Diretor Presidente Fernando Biral complementou detalhando as reuniões realizadas relativo às discussões sobre o processo da Libra, e as discussões sobre o tema já apresentadas ao Conselho de Administração. Quanto a proposta de redução de capital, ressaltou a importância para Companhia e o empenho de todos os funcionários para as operações positivas da empresa. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, e, tendo em vista que todos os membros do Conselho Fiscal tomaram posse hoje, e ainda, devido a importância do tema, o Colegiado decidiu analisar mais detalhadamente o material, transferindo a deliberação para o dia 07.07.2021 às 09h, solicitando que a Secretaria envie para análise todas as atas do Conselho Fiscal deliberadas pelos ex-conselheiros, que abordaram o tema, bem como cópia do ofício SEI nº 247366/2020/ME, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, datado de 02/10/2020. Fica registrado que os Conselheiros solicitaram reunião de alinhamento com os membros do Comitê de Auditoria da SPA que será realizada no dia 05/06/2021, a fim de buscar maiores informações quanto ao tema em questão. **Isto posto, foi***

**deliberado que a presente reunião ficará aberta, até que sejam realizadas as deliberações do Colegiado no dia 07/07/2021.** O Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou os trabalhos do dia 30/06/2021. **Às nove horas do dia sete de julho do ano de 2021, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, para dar continuidade a quingentésima sexagésima primeira reunião, iniciada no dia 30 de junho de 2021. Presentes o Presidente Leandro Monteiro de Souza Miranda e os conselheiros Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho e Ernesto Carneiro Preciado. Presente também, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos.** Inicialmente o presidente do Colegiado registrou que no dia 05/07/2021 às 11 horas, o Conselho Fiscal se reuniu com o Comitê de Auditoria, por videoconferência, com a presença da Coordenadora Ludmila de Melo Souza e dos membros Carlos Antonio Vergara Cammas e Charles Laganá Putz, onde a Coordenadora fez um breve relato, destacando que o COAUD abordou o tema considerando o escopo de suas atribuições. O Comitê esclareceu que a sua análise da transação de redução de capital proposta pela Diretoria levou em consideração: **(i)** a observância dos dispositivos societários vigentes, **(ii)** a fidedignidade das informações utilizadas como inputs para a metodologia apresentada (mensuração dos elementos contábeis, análise e opinião dos auditores independentes etc., **(iii)** o efeito da transação na continuidade da SPA e **(iv)** a representação patrimonial e financeira da SPA. Destacou que os fatos que mais contribuiriam para o prejuízo acumulado registrado pela SPA, quais sejam, as perdas com Libra e Portus, foram objeto de discussão pelos membros do Comitê nos últimos anos. Em relação ao caso Libra, a informação que o Comitê tem sobre o processo, por meio da Superintendência Jurídica, é de que a probabilidade de recuperação por parte da SPA é remota, o que, conforme estabelece as normas contábeis, não é critério aceitável para registro nas Demonstrações Contábeis. Com relação ao Portus, um dos fatores que contribuiriam para o montante de prejuízo acumulado foi o não reconhecimento das obrigações atuariais e financeiras do plano de benefício definido nas Demonstrações Contábeis da SPA durante vários anos. Esse registro contábil foi realizado somente no ano de 2019 e, por isso, o efeito em resultados de exercícios anteriores foi bastante considerável e contribui

significativamente para o aumento do prejuízo acumulado da SPA. Adicionalmente, o COAUD destacou que, em relação à redução de capital, trata-se uma operação contábil a qual não há devolução de capital a quem quer que seja. E ainda, destacou que, baseado nas informações apresentadas pela Diretoria, caso a operação de absorção de prejuízo se confirme em AGE, se a SPA obtiver lucro contábil no atual exercício, ela tem condições financeiras de pagar os dividendos aos acionistas sem que isso comprometa o andamento de suas operações. Informou ainda, que participaram também, na reunião com o COAUD, o Presidente da SPA, Fernando Biral, e o Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, que comunicaram ao Colegiado, que a Companhia entraria ainda esta semana com a execução contra a empresa Libra, o que ocorreu no dia 06/07/2021, conforme processo nº 5018000-39.2021.4.03.6100, protocolado na 22ª Vara Cível Federal de São Paulo. **Em seguida, o Presidente passou aos itens da ORDEM DO DIA, que após todas as discussões, foram registradas as seguintes manifestações: Relativamente ao item II.02 – Artigo 78 – inciso III –** Opinar acerca da Proposta da Administração para o encaminhamento à Assembleia Geral Extraordinária da SPA para aprovação dos seguintes temas: **I –** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 528.947.234,65 (quinhentos e vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), mediante a emissão de 393.000.992.682 (trezentas e noventa e três bilhões, novecentas e noventa e duas mil, e seiscentas e oitenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,001345918317 por ação, a ser subscrito e integralizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aprovação do referido aumento, pelos acionistas da Companhia na proporção de sua participação no capital social da SPA, mediante (i) a incorporação de adiantamentos para futuro aumento de capital – Afacs realizados pela União nos exercícios entre 2015 a 2018, suas atualizações e saldos remanescentes de Afacs incorporados em AGEs anteriores, que totalizam o montante de R\$ 528.947.233,81 (quinhentos e vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), e (ii) em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) por parte da Prefeitura Municipal de Santos, passando o capital social da Companhia de R\$1.414.100.154,80

(um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), representado por 273.680.195.707 (duzentas e setenta e três bilhões, seiscentas e oitenta milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentas e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.943.047.389,45 (um bilhão, novecentos e quarenta e três milhões, quarenta e sete mil, e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 666.681.188.389 (seiscentas e sessenta e seis bilhões, seiscentas e oitenta e uma milhões, cento e oitenta e oito mil, e trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital”); **II** – Aprovar a alteração do capital social da Companhia, que após a aprovação do item I acima, passou a ser de R\$ 1.943.047.389,45 (um bilhão, novecentos e quarenta e três milhões, quarenta e sete mil, e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 810.554.382,44 (oitocentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), mediante a redução de capital social no valor de R\$ 1.132.493.007,01 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, sete reais, e um centavo), sem cancelamento de ações, para absorção dos prejuízos acumulados constantes nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme artigo 173, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), mantendo-se inalterado o percentual de participação dos Acionistas no capital social da Companhia (“Redução de Capital”). **III** – Aprovar a alteração do artigo 8º, do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações dos itens I e II acima, com a sua consolidação. Documento nº 10105/2021. *O Colegiado registra que após todas as discussões ocorridas sobre o tema, bem como a apresentação de toda a documentação que embasaram a referida proposta, o Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade, opinar favoravelmente à proposição de alteração do Capital Social da Empresa, a fim de serem submetidas à discussão e votação na Assembleia Geral de Acionistas, conforme apresentadas pela Companhia, sendo que para o assunto foi emitido o Parecer Confis nº 002.2021, datado de 07/07/2021, que ficará arquivado na sede da empresa.* Quanto ao item **II.03** – Aprovação do Calendário de reuniões para o 2º semestre do ano de 2021. *O Colegiado aprovou as reuniões a serem realizadas no 2º semestre de 2021 conforme a seguir: 29/07; 26/08; 23/09; 29/10;*

25/11 e 17/12, todas iniciando às 9hs. **III – ENCERRAMENTO.** O colegiado deixa registrado que a aprovação do Plano de Trabalho do CONFIS para o exercício de 2021 será apreciada na próxima reunião. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Leandro Monteiro de Souza Miranda  
**PRESIDENTE**

Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho  
**CONSELHEIRO**

Ernesto Carneiro Preciado  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**